



PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de janeiro de 2019.

**Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA"

Atenciosamente,

**Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

## 5.2. Ofício-Circular Nº 35/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ

Ofício-Circular Nº 35/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ

Teresina, 06 de fevereiro de 2019.

Aos Juízes de Direito das Varas Criminais de Teresina e ao Coordenador da Central de Inquéritos

Senhor(a) Juiz(a),

Considerando a elevada quantidade de bens existentes no Depósito Judicial da Corregedoria, solicito que Vossa Excelência, **no prazo de 30 (trinta) dias**, forneça relação detalhada de todos os processos, em trâmite ou arquivados, que possuam bens apreendidos e custodiados no Depósito.

Informe que os Anexos I e II contêm, respectivamente, o modelo a ser adotado para preenchimento dos dados solicitados e o Provimento nº 16, de 08 de outubro de 2018, publicado em 10/10/2018, no DJe nº 8534, disponibilizado no dia 09/10/2018, o qual dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.

Por fim, enfatizo que a relação deve ser encaminhada à Secretaria da Corregedoria, via SEI (PROCESSO Nº 19.0.000010512-3).

Atenciosamente,

**Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 07/02/2019, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0861163** e o código CRC **A99080F7**.

## 6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 6.1. Ordem de Fornecimento Nº 12/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

<b>Objeto</b>	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COQUETEL 1
<b>SEI</b>	19.0.000008720-6
<b>Demandante</b>	1ª Vara da Comarca de Floriano
<b>Demanda</b>	Requerimento (0850282) e Manifestação 1445 (0855781)
<b>Contratada</b>	G. M. DE MOURA BARROS EPP
<b>CNPJ</b>	04.453.760/0001-05
<b>Endereço</b>	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
<b>Contato/E-mail</b>	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
<b>Dados Bancários</b>	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
<b>Autorização</b>	Autorização Nº 80/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (0863082)
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
<b>Docs./Integrantes</b>	Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI. (0853825)
<b>Fiscais</b>	Maria do Socorro Madeira Santos, matrícula nº 4150406 - Fiscal; Arlan Oliveira Pereira, matrícula nº 27931 - Suplente.
<b>Entrega do Objeto</b>	<b>Local:</b> Posto de Atendimento de Arraial - PI . <b>Dia/Período:</b> 13 de Fevereiro de 2019. <b>Horário de entrega:</b> Quentinha Executiva às <b>12:30hs</b> e Coquetel 1 às <b>10:00hs</b> . <b>Endereço:</b> Av. Cândido Muniz, 292, Centro, Arraial-PI. <b>Responsável pelo recebimento:</b> Maria do Socorro Madeira Santos (89) 99418-3933 e Arlan Oliveira Pereira (89) 99403-9622, 99938-5114.
<b>Recurso Orçamentário</b>	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça, FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais, Natureza de despesa: 339030 - Material de Consumo, Ação Orçamentária: <b>2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau</b> , Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2083.
<b>Habilitação</b>	Manter todas as condições exigidas no certame.
<b>Condições/Pagamento</b>	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, <b>remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização</b> : <b>a)</b> Recibo, devidamente preenchido e assinado; <b>b)</b> Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; <b>c)</b> Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8607 Disponibilização: Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019 Publicação: Terça-feira, 12 de Fevereiro de 2019

	d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
<b>Nota de Empenho</b>	2019NE00405 (0867340)
<b>P r a z o Assinatura/Devolução</b>	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil..
<b>S a n ç õ e s Administrativas</b>	Conforme Seção XXVI do edital.
<b>Obrigações das Partes</b>	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
<b>Do Foro</b>	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - LOTES 4 e 5 - INTERIOR							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade e Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Contratada	G r a u d e Jurisdição	Valor Total
4/1	Q U E N T I N H A EXECUTIVA	Unidade	10.000	R\$ 28,94	25	1º Grau	R \$ 723,50
5/2	COQUETEL 1	P o r pessoa	5.000	R\$ 30,98	25	1º Grau	R \$ 774,50
<b>VALOR CONTRATADO (1º GRAU):</b>		<b>R\$ 1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais)</b>					
<b>EMPRESA:</b>		G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05					
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Documento assinado eletronicamente por <b>Sebastião Ribeiro Martins, Presidente</b> , em 08/02/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo</b> , em 09/02/2019, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>0867577</b> e o código CRC <b>BF312D19</b> .

## 7. PAUTA DE JULGAMENTO

### 7.1. ERRATA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

#### ERRATA

ATA DA (03ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2019. Aos (07) sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se na Sala de Sessão do Tribunal de Justiça, em Sessão Ordinária, a Egrégia 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho. **Presentes** os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira e Raimundo Nonato da Costa Alencar, (convocado) através da Portaria (Presidência) Nº 294/2019 - PJPI/TJPI0SEJU/COOJUDPLE, de 22 de janeiro de 2019. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Com a presença da Exma. Sra., Procuradora de Justiça, Dar. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. As 09h35min. (nove horas e trinta e cinco minutos), comigo, Bel. Godofredo Clementino Ferreira de Carvalho Neto, Secretário, e com auxílio funcional do Oficial de Justiça - Sr. Juarez Chaves de Azevedo, como também, do Operador de som - Sr. José Luardo Marques Moreno. Foi aberta a Sessão, com as formalidades legais. **A ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, realizada no dia **31 de janeiro de 2019** e **disponibilizada** no Diário da Justiça nº **8.601 de 01 de fevereiro de 2019**, dado como **publicada** no dia **04 de fevereiro de 2019** e, até a presente data, não foi impugnada - APROVADA, sem restrições. **JULGAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS:** Foram **JULGADOS** os seguintes processos: **2015.0001.009344-3 - Agravo de Instrumento**- Origem: Teresina / 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública. Agravante: CONSTRUTORA JUREMA LTDA. Advogados: Vicente de Paula Mendes de Resende Junior (OAB/PI nº 3.688) e outros. Agravante: ESTADO DO PIAUÍ. Procuradoria-Geral do Estado do Piauí. Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, **DECISÃO:** **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em votar pelo conhecimento e provimento, para manter a liminar concedida em todos os seus termos. Destacar, ainda, que com o julgamento de mérito do presente Agravo de Instrumento, o Agravo Interno resta prejudicado. O Ministério Público Superior deixou de opinar por não vislumbrar interesse público a justificar sua intervenção.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - **Relator** e Raimundo Nonato da Costa Alencar (convocado) através da Portaria (Presidência) Nº 294/2019 - PJPI/TJPI0SEJU/COOJUDPLE, de 22 de janeiro de 2019. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Procuradora de Justiça. // **2016.0001.003061-9 - Agravo Interno no Mandado de Segurança**- Agravante: ESTADO DO PIAUÍ. Procuradoria-Geral do Estado do Piauí. Agravada: MARIA DO SOCORRO FELIPE DE OLIVEIRA. Advogado: Daniel